



PEDEPE – Ano Letivo 2022/2023

Informa-se que foi detetado um erro no cálculo provisório de algumas candidaturas ao PEDEPE 2022/2023, uma vez que o cálculo estava a assumir os valores registados pela Instituição sem o cruzamento do ficheiro da Segurança Social.

A situação já se encontra ultrapassada, tendo sido efetuado um recálculo de todas as candidaturas ao PEDEPE 2022/2023, estando disponível para consulta o novo documento provisório de autorização de compensação do diferencial remuneratório.

Procede-se, assim, ao prolongamento do PROGRAMA PEDEPE ano letivo 2022/2023:

- **25 de março a 8 de abril** – Período de reclamação/visualização do documento provisório.
Ficará disponível na plataforma a decisão provisória dos montantes a conceder, constante do Documento Provisório, disponibilizado no período de reclamação (21 de março a 05 de abril), para os candidatos se pronunciarem;
Findo o prazo, sem que as instituições apresentem as suas eventuais alegações em contrário, será disponibilizada na plataforma a decisão final;
- **8 de abril** damos por encerrado a participação das IPSS no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar para o ano letivo 2022/2023, assim, após esta data não haverá lugar a correções e/ou novas candidaturas.

Para qualquer dúvida ou esclarecimento, por favor utilize os seguintes contatos:

Email: candidaturas@igefe.mec.pt

Andreia Neves - 213 949 253

Madalena Ferrão - 213 949 250

Lisboa, 25 de março de 2024

O Presidente do Conselho Diretivo

José Manuel de Matos Passos